



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Rio Branco nº 50 – Santa Lúcia - Vitória-ES
Fone: (027) 3357-7500 – Ramal 1010

MEMORANDO CIRCULAR MEC/SETEC/IFES/DGP nº 006/2014

Vitória-ES, 03 de Junho de 2014.

Assunto: Consulta quanto à data relativa aos efeitos financeiros das progressões por titulação

Às Coordenadorias de Gestão de Pessoas do Ifes,

Esta Diretoria solicitou orientação jurídica à Procuradoria Federal junto ao Ifes quanto à data relativa aos efeitos financeiros das progressões por titulação, tendo em vista o conhecimento da Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11 de Fevereiro de 2014, encaminhada pelo Ofício-Circular nº 002/2014-CGGP/SAA/SE/MEC, de 24 de Fevereiro de 2014, que apresenta o entendimento que as progressões por titulação só podem gerar efeitos financeiros a partir da data da publicação dos atos que a concedem.

Dessa forma, encaminhamos em anexo Parecer AGU/PGF/PF-IFES/ESPS nº 225/2014, emitido pela Procuradoria Federal neste Ifes em resposta à consulta acima mencionada, para conhecimento e cumprimento imediato, tendo em vista que **os requerimentos de progressão por titulação apresentados/protocolizados a partir de 24 de fevereiro de 2014 somente deverão produzir efeitos financeiros a partir da publicação dos atos que a concederam, por determinação do SIPEC.** Neste sentido, solicitamos que sejam providenciadas as retificações das portarias de retribuição por titulação, bem como reposição ao crário, quando couber.

Encaminhamos ainda em anexo cópia do Ofício-Circular nº 002/2014 e da Nota Técnica nº 33/2014 e solicitamos ampla divulgação.

Diante dos fatos ora apresentados, contamos com a costumeira dedicação e empenho das Coordenadorias de Gestão de Pessoas dos *campi*, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do Gabinete do Reitor e dos Gabinetes dos Diretores Gerais dos *campi*, para que trabalhando com integração e em conjunto, possamos dar celeridade aos processos de retribuição por titulação com vistas a minimizar o possível prejuízo financeiro dos servidores.

Esta Diretoria agradece a compreensão e se coloca à disposição para os esclarecimentos necessários.

Cordialmente,



DANUSA SIMON ROBERS

Diretora da DGP/Ifes